



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
3ª Vara Federal de Maringá

Av. XV de Novembro, 734, Térreo - Ed. Nagib Name - Bairro: Centro - CEP: 87013-230 - Fone: (44)3220-2878 -
www.jfpr.jus.br - Email: prmar03@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5000278-06.2020.4.04.7003/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ADRIANO HONORIO DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, a Secretaria da 3ª Vara Federal de Maringá/PR intima o **leiloeiro Werno Klockner Júnior** acerca de sua nomeação para realizar a **alienação** do bem abaixo, na forma de **venda direta** (leilão eletrônico), pela **maior oferta**, mediante o **pagamento imediato do preço**, em conta a ser aberta na agência 3944 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

PROCESSO	5000278-06.2020.4.04.7003
MARCA/MODELO	Semirreboque GUERRA AG GR
ANO FAB / ANO MOD	2007/2008
PLACA	MES-6667/SC
RENAVAM	0093.737556-0
CHASSI	9AA07143G8C071441
VALOR AVALIAÇÃO	DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
ENDEREÇO CONSTATAÇÃO BEM	DA DO Pátio do leiloeiro Werno Klockner Júnior, localizado na Rua João Cera, nº 140, nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, telefones: (44) 3026- 8008 / 99973-8008
PRAZO DA VENDA DIRETA	10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo inicia-se com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos.
COMISSÃO LEILÃO	DE 5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.
CUSTAS JUDICIAIS	0,5% - sobre o valor da arrematação, observados os limites mínimo e máximo de R\$ 10,64 e R\$ 1.915,38, nos termos da Lei nº 9.289/1996 (Regimento de Custas da Justiça Federal). O recolhimento das referidas custas ficará a cargo do leiloeiro.
CONDIÇÃO	As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem.
RESTRIÇÃO JUDICIAL	Restrição de transferência no sistema RENAJUD referente aos autos nº 5000584-92.2018.4.04.7213 da 1ª Vara Federal de Rio do Sul/SC (em processo de baixa)
OBSERVAÇÃO	-

Documento eletrônico assinado por **BRUNO RODRIGUES MOREIRA GEORGETO**, Analista Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700015754901v3** e do código CRC **236cf8bf**.

5000278-06.2020.4.04.7003

700015754901.V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
3ª Vara Federal de Maringá

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BRUNO RODRIGUES MOREIRA GEORGETO
Data e Hora: 18/4/2024, às 10:19:29

5000278-06.2020.4.04.7003

700015754901 .V3